

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 132/00 – CEPE/UEMA

Emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Criação do Núcleo Interdisciplinar em Educação Especial – NIESP, do Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58 item VIII e, considerando:

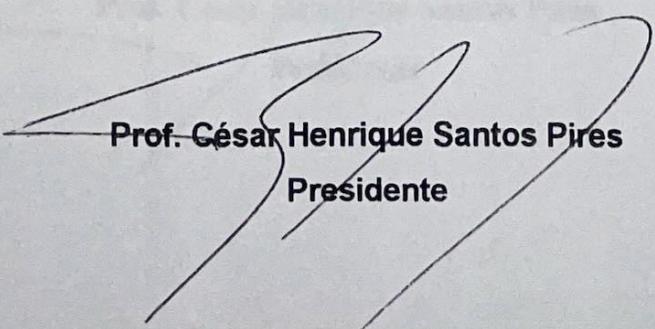
- solicitação da Diretora do Curso de Pedagogia, através do ofício nº 086/99-D.C-Pedagogia;
- o que decidiu a Assembléia do Departamento de Educação e Filosofia do CECEN, em reunião realizada em 20 de outubro de 1999;
- o que decidiu o Conselho de Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, em reunião realizada em 07 de dezembro de 1999;
- o que decidiu este Conselho nesta data,

Resolve:

Art. 1º - Emitir parecer favorável à Criação do Núcleo Interdisciplinar em Educação Especial – NIESP, do Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais e aprovação do Projeto respectivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 28 de fevereiro do ano 2.000


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente